

EMENDA Nº 145/2025

Autoria: Vereador Marcos Roberto Menin.

Processo/Protocolo: 137/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 19 discussão e votação
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**.

de 12 DEZ/2025

Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 22 discussão e votação
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**.

de 15 DEZ/2025

Mesa Diretora

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº 2.375/2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT PARA O EXERCÍCIO DE 2026, COM A FINALIDADE DE INCLUIR PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA ÁREA DE ESPORTE E LAZER, DESTINADA A CONTRIBUIR COM A REALIZAÇÃO DA 7ª COPA TRAIRÃO DE FUTEBOL DE BASE INFANTIL DE ALTA FLORESTA.

A **Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso**, APROVA nos termos que preceitua o Artigo 77-A da Lei Orgânica do Município, consoante as alterações introduzidas pelas Emendas Nº 036/2023 (DOC/TCE-MT DE 10/02/2023) e Nº 037/2024 (DOC/TCE-MT DE 17/04/2024) a presente Emenda Impositiva Individual:

Art. 1º Fica incluída na execução orçamentária e financeira prevista no Projeto de Lei nº 2.375/2025, que estima a receita, fixa a despesa do município de Alta Floresta/MT para o exercício de 2026, a seguinte programação, no valor total de **R\$ 36.868,76** (trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos):

I – Programação da Despesa

- **Órgão:** 09 – Secretaria de Esportes e Lazer
- **Unidade:** 002 – Direção de Esportes e Projetos
- **Função:** 27 – Desporto e Lazer
- **Subfunção:** 812 – Desporto Comunitário
- **Programa:** 0033 – Gestão da Política de Esportes e Lazer
- **Ação:** 2102 – Incentivo às Práticas Desportivas
- **Elemento de Despesa:** (*determinado pela equipe técnica competente*)
- **Finalidade/Objeto:** Contribuir com a realização da **7ª Copa Trairão de Futebol de Base Infantil de Alta Floresta**, tradicional competição esportiva que envolve crianças e adolescentes de diversas categorias.

Parágrafo único. Fica o órgão municipal responsável **autorizado**, por intermédio de sua equipe técnica competente, a promover, se necessário, a **readequação da presente programação orçamentária**, exclusivamente para garantir a fiel execução da finalidade/objeto descrita neste artigo, não sendo tais readequações consideradas para fins de cômputo do limite de abertura de créditos suplementares previstos na Lei Orçamentária.

Art. 2º A despesa a que se refere o artigo anterior correrá à conta da anulação parcial do crédito orçamentário consignado no Anexo *Quadro de Detalhamento de Despesas – Exercício de 2026*, integrante do Projeto de Lei nº 2.375/2025, observado o seguinte desdobramento:

- **Órgão:** 02 – Gabinete do Prefeito

Emenda nº 145/2025 – MRM - Impositiva Individual ao PL 2.375/2025 (LOA-2026)

fl. 1 de 3

- **Unidade:** 001 – Gabinete do Prefeito
- **Função:** 04 – Administração
- **Subfunção:** 121 – Planejamento e Orçamento
- **Programa:** 0009 – Gestão Administrativa
- **Ação:** 2311 – Emendas Parlamentares Impositivas
- **Elemento de Despesa:** 3.3.50.41.00.00 – Contribuições
- **Fonte de Recurso:** 1.500.0000750 – Recursos de Emendas Parlamentares Municipais

Art. 3º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a consolidar a presente Emenda na Lei Orçamentária Anual e, se necessário, ajustar os instrumentos orçamentários correlatos (PPA 2026-2029 e LDO 2026) para sua execução fiel.

Art. 4º A presente Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões

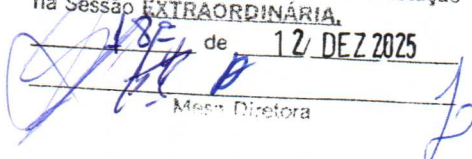
Alta Floresta, Mato Grosso, em 27 de novembro de 2025.


Vereador Marcos Menin
(União Brasil)

CMAF/Separ/jts/*

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 1º discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA.

de 12 DEZ 2025


Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 2º discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA.

de 15 DEZ 2025


Mesa Diretora

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores vereadores,

A presente Emenda Impositiva Individual é apresentada em conformidade com o Artigo 77-A da Lei Orgânica do Município, visando fortalecer as políticas públicas de esporte e lazer por meio do apoio à **7ª Copa Trairão de Futebol de Base Infantil de Alta Floresta**.

A Copa Trairão de Base é reconhecida como **uma das maiores e mais importantes competições infantojuvenis do Estado de Mato Grosso**, reunindo equipes de diversas categorias, nos naipes **masculino e feminino**, estimulando a formação esportiva, o desenvolvimento social e a integração comunitária.

A competição, referência na região norte do estado, atrai **avaliadores de grandes clubes de futebol**, proporcionando oportunidades reais para jovens talentos, além de fomentar o esporte como ferramenta de inclusão, disciplina e promoção da saúde.

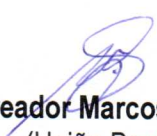
Diante desse impacto social e esportivo, esta emenda destina **R\$ 36.868,76** para contribuir com a execução e organização do evento, garantindo estrutura adequada, apoio técnico e condições para que a competição mantenha seu elevado padrão de qualidade, consolidando-se como vitrine para crianças e adolescentes do município e região.

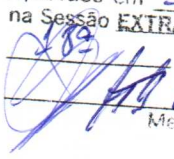
As Emendas Impositivas representam instrumento democrático de participação do Poder Legislativo na alocação de recursos públicos, assegurando que demandas legítimas e de interesse coletivo sejam efetivamente atendidas.

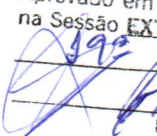
Assim, solicito aos nobres pares a aprovação desta Emenda e ao Poder Executivo Municipal sua integral execução no âmbito da Lei Orçamentária Anual de 2026, possibilitando que a Copa Trairão continue sendo um marco do esporte de base em Alta Floresta.

Sala das Sessões

Alta Floresta, Mato Grosso, em 27 de novembro de 2025.


Vereador Marcos Menin
(União Brasil)

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 12 discussão e votação
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**
de 12 DEZ 2025

Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 15 discussão e votação
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**
de 15 DEZ 2025

Mesa Diretora

CMAF/Separ/jts/*